



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



PORTARIA Nº 012/2026

TUNAS/RS, 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA A SRº EDISON KURTZ SCHIMITT, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EM COMISSÃO CC2, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS/RS, CONFORME ESPECIFICA.

Antônio Juraci Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 30, II da Lei Orgânica Municipal, **A PEDIDO resolve:**

EXONERA

O Srº, ÉDISON KURTZ SCHIMITT, brasileiro casado, cédula de identidade de nº 6082698462, residente e domiciliado na Avenida Albino Martins Wendel, Tunas-RS, no cargo Assessor Jurídico em comissão CC2, criado pela Lei Municipal nº 951/13, que estabelece o sistema de classificação de Cargos e funções da Câmara Municipal de Tunas-RS, a contar a partir de 30 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, em 30 de junho de 2026


Antônio Juraci Ferreira

Presidente

Registre-se e publique-se,
Cumpra-se

Recebido em
30/06/2026



Kétlyn Speth
CPF: 036.714.180-95 Matrícula: 2659-0
Agente Administrativa
Prefeitura Municipal de Tunas



PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

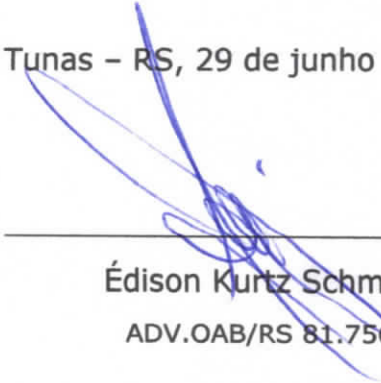
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas – RS.
Sr. Antônio Juraci Ferreira

Eu, **Édison Kurtz Schmitt**, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 81.756, venho formalizar a Vossa Excelência o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de **Assessor Jurídico** que exerço nesta Casa Legislativa.

Esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunas – RS, 29 de junho de 2026.



Édison Kurtz Schmitt
ADV.OAB/RS 81.756

Recebido
dia 29/06/2026
às 10 hs da manhã
